

PORTARIA Nº. 136/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso 11, da Constituição Estadual, e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016 e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de caráter técnico, de ampliar o prazo para término das análises dos Processos de Convênios de Descentralização, estabelecidos na Portaria nº 046/SETAS/2018, publicada no D.O.E. Nº. 27259, de 14.05.2018, página 24;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº. 093/ SETAS/2018, publicada no D.O. E. Nº. 27324, de 16.08.2018, página 18.

Onde se lê: a contar de 15/05/2018

Leia-se: a contar de 15/08/2018

Art.2º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/12/2018, o prazo para a conclusão dos Processos de Convênios de Descentralização, estabelecidos na Portaria nº 046/SETAS/2018.

Art.3º. EXCLUIR os membros abaixo relacionados, da composição da Comissão Técnica de Trabalho, constituída pela Portaria nº 046/SETAS/2018.

Walmir Marques Fontes

Luana Gattass e Silva

Claudete Pio Teles

Art.4º. Ficam mantidas as demais disposições e membros da Comissão Técnica de Trabalho, constantes da vigente Portaria nº 046/SETAS/2018.

Art.5º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de novembro de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: eb4fbc01**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)